



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº1015/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 96/2017.

De autoria do nobre Vereador Paulo Frange, o presente projeto de lei “Denomina RUA AMARA TERTULINA DA SILVA XAVIER a rua inominada, cadlog 26.660-4, entre os números 408 e 420 da Rua Coronel José Venâncio Dias”, na Vila Jaraguá, distrito de Pirituba, Prefeitura Regional de Pirituba/Jaraguá.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória da homenageada, destacando seu empenho e apreço perante as responsabilidades coletivas. Além da justificativa com breve biografia do homenageada, acompanha a proposta: cópia da certidão de óbito, croqui do local a ser denominado e fotos.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que não existe óbice à proposta em questão mas sugere, entretanto, alteração na descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/06/2018.

Toninho Paiva – PR- Presidente

Alfredinho – PT

Camilo Cristófaró – PSB

Fábio Riva – PSDB - Relator

Souza Santos – PRB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/06/2018, p. 52

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.